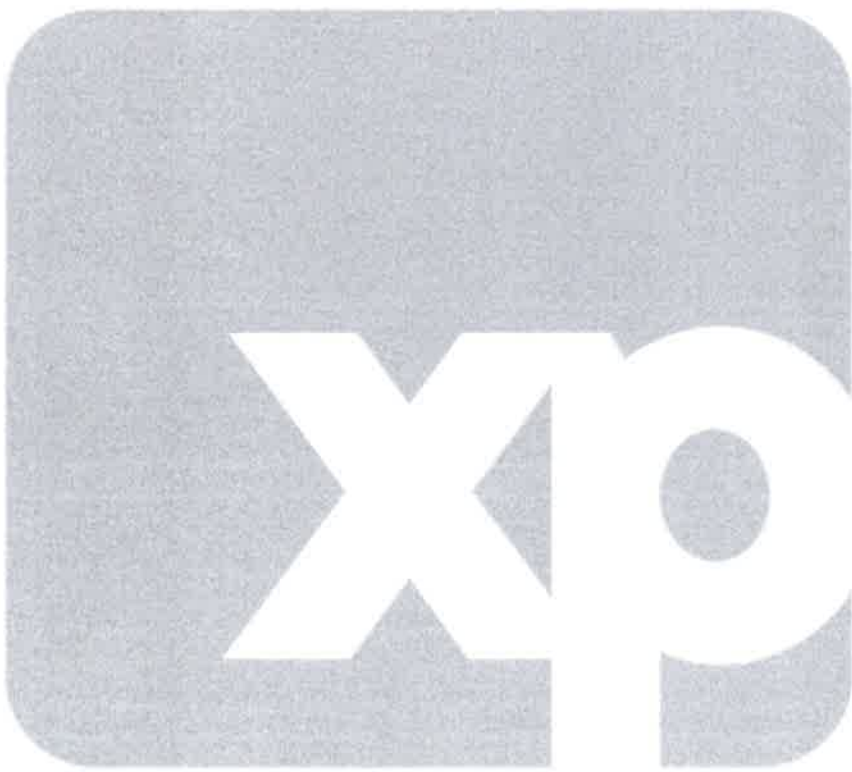


# Política de Gerenciamento de Riscos

## POL\_XPG\_001\_V1



FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

<b>Título</b>	Política de Gerenciamento de Riscos
<b>Número de Referência</b>	POL_RIS_001
<b>Número da Versão</b>	V2
<b>Status</b>	Atualização
<b>Aprovador</b>	Diretoria
<b>Data da Aprovação</b>	27/10/2016
<b>Data da Próxima Revisão</b>	1 ano após a data da última aprovação
<b>Área Proprietária da Política</b>	Risco
<b>Escopo do Negócio</b>	XP Gestão de Recursos Ltda.
<b>Escopo da Geografia</b>	Brasil
<b>Procedimentos e Outros Documentos Relacionados</b>	Instruções nºs 555 e 558 da Comissão de Valores Mobiliários, Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.
<b>Dispensa da Política</b>	NA
<b>Palavras-chave para Procura Rápida</b>	Risco, Liquidez, Mercado, Operacional, Crédito, Concentração, Passivo, Ativo.

Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data da Aprovação	Autor	Departamento
1	Versão Inicial	01/06/2016	Leonardo Costa	Risco
2	Revisão	24/10/2016 25/10/2016	Leonardo Costa Paulo Fernandes	Risco Jurídico



Julio Capua  
Diretor de Gestão de Riscos



Fabricio Cunha de Almeida  
Diretor de Compliance

<b>Aprovado por:</b>		
<b>Data:</b> 27/10/2016		

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO .....	3
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
3.1	INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS .....	3
3.2	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL .....	3
4.	RESPONSABILIDADES .....	4
5.	DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS .....	5
5.1	ESTRUTURA .....	5
5.2	CONTROLE DE RISCOS .....	6
5.3.1	RISCO OPERACIONAL .....	6
5.3.2	RISCO DE LIQUIDEZ .....	8
5.3.3	OUTROS RISCOS .....	10
5.3	LIMITES DE EXPOSIÇÃO A RISCOS .....	10
5.4	RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS .....	10
6.	EXCEÇÕES .....	11
7.	ANEXOS .....	11

## 1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos (“Política”) visa definir as diretrizes, regras e procedimentos que devem ser seguidos pela XP Gestão de Recursos Ltda. (“XP Gestão”) no que tange ao controle e gerenciamento integrado de todos os riscos relativos aos ativos dos fundos de investimentos sob a sua gestão.

## 2. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Essa norma tem vigência de 5 (cinco) anos e deve ser revisada a cada 1 (um) ano ou em prazo inferior, se requerido por algum órgão regulador, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da XP Gestão que justifiquem a atualização dessa Política.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 3.1 INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS

Esta Política tem por princípio a consistência no atendimento aos objetivos de monitoramento, mensuração e, quando necessário, adequação de riscos das carteiras dos fundos de investimentos geridos, de modo que os recursos geridos estejam expostos sempre aos limites de riscos definidos pela XP Gestão, de acordo com a política de investimento de cada um dos fundos.

A XP Gestão preza para que o monitoramento do risco seja feito de forma permanente, de modo a garantir a continuidade e a eficiência do vetor risco e retorno, conforme acordado com os seus clientes.

Além disso, a gestão integrada de riscos exige uma infraestrutura de pessoas, tecnologia, processos e o estabelecimento de mecanismos de comunicação claros e objetivos, envolvendo todas as áreas da XP Gestão.

### 3.2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

- Instrução nº 558/2015 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores.
- Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

#### 4. RESPONSABILIDADES

Todos os sócios, diretores, funcionários e estagiários envolvidos no processo de compra e venda de ativos para alocação nos fundos geridos pela XP Gestão devem garantir o cumprimento das regras e procedimentos aqui previstos.

A XP Gestão conta com uma equipe específica para a gestão de riscos, composta por 04 colaboradores, incluindo o Diretor de Gestão de Risco.

Embora as funções sejam complementares, a XP Gestão possui um analista com direcionamento preponderante aos gestores de Multimercado/Renda Variável e outro aos gestores de Renda Fixa/Internacional.

O gerente de área de Risco participa dos Comitês de Investimentos de Crédito, Risco, Produtos e Executivo, de modo que consegue participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas dentro da XP Gestão, como forma de garantir o cumprimento das regras regulatórias e do controle dos riscos dos ativos geridos. As informações detalhadas sobre os Comitês, seus membros, atribuições, periodicidade, dentre outras informações, podem ser obtidas nos respectivos Formulários de Referência.

Todos os membros aqui elencados exercem suas funções com independência e não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, nem a qualquer atividade que, por qualquer motivo, limite a sua independência, seja na XP Gestão ou fora dela.

O fluxo de informações na área de Gestão de Riscos é realizado dos analistas e gerente ao Diretor de Gestão de Riscos, que faz a ponte com o Diretor de Gestão de Recursos da XP Gestão. Quando aplicável, caberá ao Diretor de Gestão de Riscos comunicar as demais áreas da XP Gestão sobre eventuais riscos que possam comprometer a relação fiduciária com seus clientes ou alterações no monitoramento e mensuração de riscos.

Todas as carteiras são monitoradas em conjunto pela área de Riscos da XP Gestão, sendo que não há uma equipe específica que monitore, individualmente, um tipo de carteira de valores mobiliários, tendo em vista que os riscos de mercado, liquidez e operacional estão amplamente conectados, permitindo um maior controle interno dos riscos e, conseqüentemente, um melhor desempenho no seu gerenciamento.

A XP Gestão não contrata terceiros para a realização de monitoramento e a mensuração de riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários. O controle de risco é feito, exclusivamente, pelos colaboradores internos da XP Gestão.

## 5. DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS

### 5.1 ESTRUTURA

A XP Gestão possui estrutura tecnológica, física e de pessoas adequada para atuar de maneira eficiente e em conformidade com os seus objetivos, para garantir o melhor retorno aos seus clientes.

Para o gerenciamento de riscos, são utilizados os sistemas da INOA Sistemas Ltda. (“INOA”), da Bloomberg e outros programas desenvolvidos internamente, além de dados disponibilizados pelas principais bolsas de valores. O sistema da INOA funciona como a principal ferramenta de *backoffice*, contemplando todas as regras de regulamento dos fundos, bem como as regras específicas como monitoramento da concentração em ativos, emissores, mercados, dentre outros no âmbito do risco de liquidez. A Bloomberg é o provedor oficial de dados de mercado, sendo utilizados dados de preço, ofertas de compra e venda, quantidade negociada e volume negociado para, por exemplo, realizar o controle do risco de liquidez. Estes programas permitem a visão necessária para o monitoramento de riscos atrelados aos ativos de terceiros e o alinhamento entre as informações disponibilizadas, as regras aplicáveis e as carteiras de valores mobiliários geridas pela XP Gestão.

Além disso, a área de Riscos da XP Gestão se utiliza de controles desenvolvidos em formato excel, um sistema gerencial proprietário e um banco de dados em SQL contendo todos dados das carteiras geridas. No *Alphatools*, ferramenta desenvolvida pela INOA, a XP Gestão concentra toda mensageria com os administradores automatizadas via *webservice*. Por este sistema é feito o batimento de carteiras, liberação de cotas, verificação do cumprimento das regras de *Compliance*, dentre outras funções.

No sistema desenvolvido internamente a XP Gestão monitora o P&L *online* de todas as posições.

Adicionalmente, a XP Gestão monitora periodicamente os Riscos inerentes às carteiras dos fundos através das métricas VaR, Stress e Volatilidade (“Métricas”). As Métricas são monitoradas considerando os riscos das carteiras calculados sob diversos cenários e em diversas janelas.

Adicionalmente a XP Gestão efetua também a atribuição de performance dos fundos sob diversas óticas, tais como analista, setor, estratégia, etc.

Para cálculo das volatilidades, é utilizado o modelo EWMA. É feito, para tanto, um estudo histórico, por fator de risco, de forma a utilizar o “lambda” que minimiza o erro quadrático para os valores observados em janelas suficientemente grandes de dados.

Para os cenários de stress, são utilizados cenários macroeconômicos e também históricos da BM&FBOVESPA.

Há, ainda, a segregação interna na XP Gestão entre a equipe de Riscos e a equipe de Gestão de Recursos, de modo que aquela tem acesso a todos os arquivos desta, mas as demais áreas não têm acesso aos arquivos da equipe de Riscos, o que garante a preservação das informações confidenciais e restrição de acesso aos arquivos sensíveis.

## 5.2 CONTROLE DE RISCOS

Com o objetivo de identificar, acompanhar e controlar a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, com base no que foi formalizado no regulamento de cada fundo de investimento, são adotados os procedimentos detalhados a seguir.

A XP Gestão realiza um mapeamento de processos, pelo qual é possível identificar os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades de negócio, sendo atribuídos níveis de criticidade. Em seguida, são realizadas análises quantitativas e qualitativas, por meio das quais é realizada a identificação do risco. Com base na identificação do risco, é aplicado o tratamento adequado por meio da identificação de plano de ação e medida corretiva ao processo. Por fim, é executado um processo de vigilância, com o fim de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas, garantindo a mitigação do risco identificado.

Como teste, a área de Risco das XP Gestão deve simular, semestralmente, os eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse). O resultado desses testes deve ser considerado para a revisão desta norma e a revisão dos limites de exposição de riscos estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento, caso seja necessário.

Com este panorama geral, são apresentadas a seguir as rotinas de monitoramento e mensuração de determinados riscos específicos.

### 5.2.1 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências/inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. A estrutura de gerenciamento de risco operacional tem como objetivo a sua identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação.

Entre os eventos envolvendo risco operacional, podem ser citados:

- (i) **Fraudes internas:** atos internos da XP Gestão direcionados a defraudar, apropriar-se de bens indevidamente, a burlar regulamentos, leis ou políticas;

- (ii) Fraudes externas: atos realizados por terceiros direcionados a defraudar, apropriar-se de bens indevidamente ou burlar a lei;
- (iii) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho: atuações incompatíveis com a legislação ou acordos laborais, de higiene ou de segurança no trabalho, do pagamento de indenizações por danos pessoais ou eventos de discriminação;
- (iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços: não cumprimento involuntário ou negligente de uma obrigação profissional diante de clientes concretos (incluídos os requisitos fiduciários e de adequação) ou da natureza ou projeto de um produto;
- (v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição: danos ou prejuízos a ativos materiais como consequência de desastres naturais ou outros eventos;
- (vi) Eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição: incidências nos negócios provenientes de falhas nos sistemas de informação ou outros eventos;
- (vii) Falhas em sistemas de tecnologia da informação: sistemas mal parametrizados, obsoletos, ocorrência de *overloads* e outros eventos; e
- (viii) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição: erros no processamento de operações ou na gestão de processos, assim como de relações com parceiros comerciais e provedores.

Neste sentido, a XP Gestão conta com a atuação de uma área de Risco, uma Diretoria Executiva e do Diretor de Gestão de Recursos, que, em conjunto com demais membros/áreas, são responsáveis pelo gerenciamento de risco operacional, compondo uma estrutura com capacidade para:

- (i) Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- (ii) Elaborar relatórios anuais identificando e corrigindo tempestivamente as deficiências de controle;
- (iii) Promover o gerenciamento do risco operacional; e
- (iv) Elaborar e monitorar os planos de contingência para limitar as perdas decorrentes de risco operacional;

Cumprir notar que, na ocorrência de desastres ou incidentes de grandes proporções que provoquem a interrupção dos processos ou indisponibilidade física e lógica aos recursos e atividades da



XP Gestão, é assegurado o restabelecimento dos processos de negócios críticos no menor prazo possível, visando evitar impactos e prejuízos na prestação de serviços aos clientes e garantir a segurança e integridade física dos funcionários. Para mais informações, favor consultar o “Plano de Continuidade de Negócios” do Grupo XP.

### 5.3.2 RISCO DE LIQUIDEZ

A mensuração do risco de liquidez começa na confecção do regulamento do produto, sendo que a área de Riscos da XP Gestão realiza simulações de stress com carteiras teóricas, avaliando o alinhamento entre o ativo e o passivo de cada fundo. Essas análises são rotinas para os produtos abertos, onde a preocupação com a liquidez dos ativos e com a evolução da liquidez dos mercados é diária.

Os limites de risco de liquidez são fixados com base em cada produto e tratados de forma distinta para cada tipo de ativo, sendo definidos pela área de Risco e *Compliance*, que se reúnem semestralmente ou em prazo inferior, sempre que necessário.

A XP Gestão realiza análises entre ativo e passivo de cada fundo para assegurar que, em caso de necessidade de geração de caixa, os ativos estejam com a liquidez adequada.

Os produtos que compõem os portfólios da XP Gestão são compostos por ativos com liquidez satisfatória no mercado, alinhando o tamanho do ativo ao perfil do passivo de cada fundo.

Quando uma posição é estruturada para um fundo, há sempre a preocupação em mensurar o potencial de saques do fundo frente ao tamanho e à liquidez das posições montadas. Desta forma, a liquidez dos ativos é levada em consideração na política de investimento do gestor por meio da escolha dos papéis ou derivativos que irão compor a carteira de cada produto. Para analisar a liquidez dos fundos, são considerados:

- (i) a liquidez dos papéis que compõem a carteira: (a) no caso de papéis de risco privado, quando aplicável ao fundo, é avaliada a existência de mercado secundário e a possibilidade de recompra por parte do emissor; e (b) no caso de instrumentos financeiros, além de se avaliar a liquidez do ativo, considera-se também outros instrumentos com mais liquidez que permitam “hedgear” a posição, ainda que temporariamente; e
- (ii) a liquidez do fundo como um todo: com base na simulação de *stress*, calcula-se o “efeito caixa” nos cenários mais conturbados para o fundo, permitindo calcular o quanto uma crise pode ter impacto no caixa do fundo para que, além da análise de perdas potenciais que serão refletidas na

cota, seja avaliado também a questão da solvência do fundo, ao mesmo tempo em que é realizado um controle da relação ativo/passivo do fundo, para verificar se está de acordo com o perfil de cada produto.

Para tanto, são utilizados como parâmetros na apuração do risco de liquidez:

- (i) os ativos com mercado secundário: observado o volume médio negociado no mercado, sendo considerada uma capacidade de zeragem de um terço desse volume sem gerar aumento expressivo no risco de mercado da XP Gestão; e
- (ii) os ativos sem mercado secundário: considerada a posição ilíquida e com necessidade de carregamento até o vencimento.

Com base nestes critérios, a equipe de Riscos da XP Gestão gera um relatório de capacidade de liquidação de diferentes percentuais da posição e demonstra se os dias resultantes estão alinhados com o passivo do fundo.

Além disso, são observados os cenários históricos de crise de liquidez, o impacto dessas crises na capacidade de zeragem das posições e nos choques nos preços, bem como a concentração da soma das posições considerando um portfólio global e as concentrações específicas como setoriais, por emissor, tipo de ativo, etc.

Tendo em vista que os limites dos critérios de liquidez não estão previstos em regulamento, os alertas são monitorados pelos sistemas da XP Gestão, de modo que, caso o fundo esteja próximo de exceder algum limite, alertas são emitidos e tratados pela equipe de Risco.

A área de Riscos é responsável pelo monitoramento do risco de liquidez e pela elaboração de relatórios diários informativos para os gestores sobre a situação de liquidez de cada fundo. As principais evidências que são geradas são:

- (i) a distribuição do passivo do fundo: documento em que é possível ver qual a situação de cada nota no fundo em termos de rentabilidade, tempo de permanência e a concentração, contemplando, inclusive um mapa de distribuição de todos os clientes segregando em 3 faixas, quais sejam (i) até 1%, (ii) entre 1% e 5%, e (iii) acima de 5%; e
- (ii) a liquidez das posições: dados os critérios de liquidez listados nesta Política, qual o tempo de zeragem de 20% a 100% da carteira do fundo.



### 5.3.3 OUTROS RISCOS

Entendemos que os riscos são inerentes a qualquer operação financeira. Além dos riscos abordados acima, é necessário observar também a relação entre eles, como por exemplo, avaliar o risco de liquidez pós o atingimento de um limite de risco de mercado.

Nem todos riscos estão compreendidos nos regulamentos dos fundos. No entanto, a XP Gestão utiliza sistemas e processos para mitigar os riscos de alocação, divisão de ordens, mercado de aluguel, dentre outros.

### 5.3 LIMITES DE EXPOSIÇÃO A RISCOS

Os limites de risco são decididos de acordo com o mandato conferido pelo Regulamento de cada fundo. Os limites devem ser implementados para que, quando acionados, ajudem a identificar situações atípicas de mercado, no qual os gestores devem reavaliar com atenção as suas posições.

A adoção de limites serve para avaliar os cenários macro ou micro em questão e definir o plano de ação para o setor, ativo, estratégia ou mercado que esteja apresentando aumento na volatilidade, perda de liquidez ou similar.

A alocação de risco segue o disposto no regulamento dos fundos de investimentos geridos pela XP Gestão. Cabe ao gestor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, tendo como base os limites ali previstos.

### 5.4 RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Em conformidade com a Instrução nº 558 da CVM, o Diretor de Gestão de Riscos é responsável pelo relatório mensal da exposição aos riscos. O referido relatório deve ser enviado ao Diretor de Gestão de Recursos da XP Gestão e disponibilizado internamente, para permitir que todos os colaboradores da XP Gestão tenham acesso ao seu conteúdo.

Este relatório é de extrema importância para analisar e alinhar os objetivos e o desempenho da área de Riscos da XP Gestão, de modo a gerir os riscos das carteiras dos fundos de investimentos, mediante à adoção de todas as medidas aplicáveis e necessárias para tanto, bem como ajustando-as, alcançando o bom funcionamento das atividades de gestão de carteiras em conformidade com as perspectivas de seus clientes.

Por fim, cumpre ressaltar que, independentemente do relatório de exposição ao risco ou de qualquer procedimento realizado pelo Diretor de Riscos, o Diretor de Gestão de Recursos da XP Gestão é o responsável

por cuidar de todas providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras dos fundos de investimentos geridos ao disposto em seus regulamentos, conforme a Instrução nº 558 da CVM.

## 6. EXCEÇÕES

Para os casos de exceção ao cumprimento das regras previstas nessa Política, o solicitante deverá apresentar pedido de exceção a Diretoria com as razões que o fundamentam, sendo que à aprovação do pedido deverá ser feita por, no mínimo, dois diretores da XP Gestão.

## 7. ANEXOS

NA